



PERCEPÇÃO DOS ALUNOS SOBRE MERENDA ESCOLAR A PARTIR DE PRODUTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

Gleyce Kelly Moura Silva¹, Adair José dos Santos Gonzaga², Adriano dos Santos Gonzaga³, Antonio Caetano Teles Colnaghi⁴, Daiane Costa de Souza⁵, Gabriel Miranda de Souza⁶, Prof. Dr. Rafael Coelho Ribeiro⁷

1UFPA, Novo Repartimento, Brasil (gleycekelly.gk63@gmail.com) 2UFPA, Limoeiro do Ajuru, Brasil 3UFPA, Novo Repartimento, Brasil 4UFPA, Novo Repartimento,

Brasil 5UFPA, Novo Repartimento, Brasil 6UFPA, Novo Repartimento, Brasil 7UFPA, Cametá, Brasil

Eixo Temático: SOCIECONOMIA

Resumo: A merenda escolar constitui um instrumento para a segurança alimentar e nutricional dos alunos da rede pública de ensino, sobretudo na região Norte. Este estudo analisou a percepção dos alunos do ensino fundamental da cidade de Novo Repartimento – PA, revelando uma boa aceitação da merenda preparada com os produtos adquiridos da agricultura familiar.

Palavras-chave: Agricultura familiar; Ensino fundamental; Merenda Escolar; Segurança alimentar; Sudeste do Pará.

INTRODUÇÃO

A alimentação escolar é uma das principais políticas públicas voltadas à garantia de segurança alimentar e nutricional no Brasil, sobre tudo na região norte do País, contribuindo para o rendimento escolar e para a promoção de hábitos alimentares saudáveis.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) estabelece diretrizes que buscam assegurar qualidade nutricional e respeito à cultura alimentar regional. Este programa garante em lei (artigo 14 da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013) que os municípios possam adquirir o mínimo de 30% (trinta por cento) dos recursos destinado para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar sejam provenientes da agricultura familiar e do empreendedor rural ou de suas organizações, podendo ser grupos formais ou informais (BRASI, 2009). Contribuindo assim para o desenvolvimento econômico e social local, e garantindo o fornecimento de produtos frescos e de qualidade para os alunos das escolas da rede pública de ensino.

O município de Novo Repartimento recebeu do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE, para o PNAE, no ano de 2023 o valor de R\$ 1.955.965,00 (Um Milhão Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais) e no ano de 2024, até o mês de setembro, recebeu o montante de R\$ 1.966.382,00 (Um Milhão, Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais).

Esse estudo é de grande relevância para que possamos entender o grau de importância da merenda escolar proveniente da agricultura familiar na visão dos alunos, por isso como a presente pesquisa objetivamos analisar a percepção de alunos do ensino fundamental da rede pública de ensino, sobre a merenda escolar proveniente da agricultura familiar na sede do município de Novo Repartimento – PA, identificando a aceitação, importância atribuída e hábitos relacionados ao consumo..

MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa foi realizada em fevereiro de 2024, em quatro escolas da rede pública de ensino, localizadas na sede do município de Novo Repartimento, estado do Pará. Tendo como público alvo alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, totalizando 52 participantes.

Por se tratar de menores de idade, a coleta de dados foi realizada mediante o consentimento formal dos responsáveis legais, em conformidade com os princípios éticos da pesquisa em educação, e com a anuência das direções escolares.

Para o alcance dos resultados elaboramos um questionário estruturado, composto por perguntas categóricas e de natureza binária, aplicado aos alunos cujo, os pais permitiram a participação, com apoio dos professores para garantir a compreensão das questões, abordando o perfil dos alunos e suas percepções em relação à alimentação preparadas com produtos provenientes da agricultura familiar.



Após a coleta, os dados foram organizados em planilha do Excel e submetidos à análise estatística descritiva, com cálculo de frequência absoluta (n) e frequência relativa (%) das respostas, possibilitando a caracterização do perfil dos alunos e suas percepções quanto a merenda escolar provenientes da agricultura familiar.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O perfil dos alunos participantes está distribuído de forma equilibrada entre os sexos, sendo 51,92% masculino e 48,08% feminino, predominantemente das séries do 4º ano (36,54%) e 5º ano (34,62%), enquanto as demais séries apresentaram menor participação, na seguinte ordem: 2º ano (17,31%), 3º ano (13,46%) e 1º ano (3,85%), conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 01: Perfil dos alunos do ensino fundamental, matriculados regularmente, quais participaram da pesquisa.

Variável	Amostra (N=52)
Sexo	
Masculino	27 (51,92%)
Feminino	25 (48,08%)
Serie atual (fundamental)	
1ºano	02 (03,85%)
2ºano	09 (17,31%)
3ºano	07 (13,46%)
4ºano	19 (36,54%)
5ºano	18 (34,62%)

A tabela 2 mostra o consumo da merenda escolar proveniente da Agricultura familiar, onde os resultados sugerem que quase a totalidade dos alunos afirmaram consumir, 98,08% (n=51), enquanto apenas 1 aluno (1,92%) declarou não consumir. Sendo que (100%), reconhecem sua importância no contexto escolar.

Tabela 02: Consumo e importância da alimentação escolar proveniente da Agricultura Familiar em Novo Repartimento-PA.

Consome a merenda escolar?	
Sim	51(98,08%)
Não	01(01,92%)
A merenda escolar é importante?	
Sim	52 (100,0%)
Não	00 (00,00%)

Com relação ao gostar da merenda servida, a aceitação também foi quase que absoluta, onde 98,08% dos alunos afirmaram gostar da merenda, e somente 1 aluno (1,92%) declarou não gostar, sendo que 80,77% (n=42) dos alunos manifestam interesse em repetir a merenda, quando é com produtos

provenientes da agricultura familiar, enquanto 19,23% (n=10) afirmaram não ter interesse de repetir, conforme mostra a Tabela 3.

Tabela 03: Manifestação dos alunos quanto à alimentação escolar proveniente da Agricultura Familiar em Novo Repartimento-PA.

Gosta da merenda escolar servida?	
Sim	51 (98,08%)
Não	01 (01,92%)
Sente vontade de repetir a merenda?	
Sim	42(80,77%)
Não	10(19,23%)

Os dados demonstram que a merenda escolar proveniente da Agricultura familiar desempenha papel significativo na rotina alimentar dos alunos do Ensino Fundamental em Novo Repartimento/PA. Mas cabe aqui ressaltar que embora haja uma elevada taxa de consumo, associada ao reconhecimento unânime de sua importância, há uma necessidade de aprimoramento do cardápio em termo de variedades e de atratividade da merenda servida, pois 19,93% dos participantes consomem a merenda escolar, mas não demonstram interesse em repetir a refeição.

CONCLUSÃO

Existe uma elevada adesão à merenda escolar proveniente da agricultura familiar no município de Novo Repartimento/PA, por parte dos alunos do ensino fundamental evidenciando sua importância. Indicando assim uma boa aceitação, mesmo que haja uma diferença entre os que consomem e os que desejam repetir.

REFERÊNCIAS

LIMA, Khetully Joaquim Cipriano de; SILVA, Luciano Pereira da; RIBEIRO, Vinícius Souza. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e a agricultura familiar brasileira: uma análise a partir da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Revista Eixo, Brasília-DF, v. 13, n. 1, jan./abr. 2024. ISSN 2238-5630.

BRASIL. Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da



República; Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2009/lei/111947.htm> . Acesso em: 10 Set. 2025.

BRASIL. Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, DF: Ministério da Educação [MEC]; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Conselho Deliberativo [FNDE]. Disponível em: <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-aem:informacao/legislacao/resolucoes/2013/resolucao-cdfnde-no-26-de-17-de-junho-de-2013>>. Acesso em: 10 Set. 2025.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FNDE. Liberações - Consultas Gerais. Brasília: FNDE, 2014. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.lib eracoes_result_pc>. Acesso em: 10 Set. 2025
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ (TCM-PA). Mural de Licitações. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/>. Acesso em: 22 set. 2025.